



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 53/2026

de 06 de janeiro de 2026

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMÍLIA LEONARDO LOPES DE
ARAUJO**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a(o) servidor(a) **Leonardo Lopes de Araujo**, 04(quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde Pessoa da Família, referente aos dias 02, 16, 17 e 18/dezembro/2025 de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2026.01.08 10:30:20 -03'00'

VANIA ARAUJO
PEREIRA:60156775034
VANIA ARAUJO PEREIRA
Diretor do Setor de Benefício Previdenciários
Designada pela Portaria nº 4308/2025

Assinado de forma digital por VANIA ARAUJO PEREIRA:60156775034
Dados: 2026.01.08 10:27:35 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2025 de 05/01/2026